

## "BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG



INDICAÇÃO Nº \_292 /2018

Excelentíssimo Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PLACAS DE PEDESTRE, REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS, RAMPA DE ACESSIBILIDADE NO MEIO FIO E EM AMBOS OS LADOS DA AV. CAPITÃO JÚLIO BEZERRA PRÓXIMO AO SUPERMERCADO DB NO BAIRRO 31 DE MARÇO".



## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão da referida avenida encontrar-se sem placas de passagem de pedestre, faixas apagadas e sem a acessibilidade, necessitando com brevidade dos serviços reposição de placas, revitalização das faixas de pedestres e rampas de acessibilidade adequada evitando danos maiores.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores daquela localidade, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Boa Vista, 20 de fevereiro de 2018.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 015 de ZRZ 03 de 18

Junio.

Prof. Linoberg Almeida Verleador/REDE RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 20 102 1 18
J2:43
Usique